

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 01 de abril de 2022.

Ofício Gab. n.º: 136/2022

Ref.: Resposta da Indicação 15/2022 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Venho pelo presente, respeitosamente, informar que a “urgência” é definida como “a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata” e a “emergência”, como a “constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo portanto, tratamento médico imediato.

O que determina as diferenças é a condição do paciente (com ou sem risco iminente de morte) e do que ele necessita de imediato (atendimento ou tratamento).

Diante do exposto, informamos que após análise da solicitação e após avaliação orçamentária, ficou acordado que a partir de 06/04/2022, a Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis contará com pediatra todas as Quartas feiras das 12 horas as 16 horas, toda 3ª e 4ª quinta - feira do mês, das 12 horas as 16 horas e 1 sábado a cada 15 dias das 08 às 12 horas.

Reforçamos que os atendimentos de pediatria na Santa Casa serão em livre demanda, nos dias acima citados, para urgências e emergências pediátricas e que as consultas mensais de acompanhamento e desenvolvimento da criança, bem como solicitações de exames de rotina e encaminhamentos as especialidades serão realizados na Unidade Básica de Saúde de referência.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

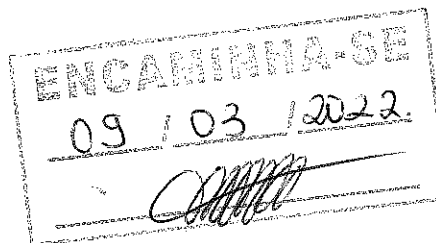

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 98/22
DATA: 04/04/22 HRS: 13.08: 23
ASS.: [Assinatura]

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 15/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, Reitera a Indicação nº 235/2021, de minha autoria, que INDICA a volta do atendimento do médico pediatra na Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis.

JUSTIFICATIVA

Reitero a Indicação, a pedido de munícipes, tendo em vista que só existe médico pediatra no posto de saúde, sendo necessário o agendamento, havendo dificuldade para conseguir encaixe nos casos de emergência.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 03 de março de 2022.

Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carmo)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 15/2022
DATA: 09/03/22 Hrs.: 10:12
ASS: